



**ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.08.01/2018.**

Aos 10 (Dez) dias do mês de Dezembro do ano de 2018 (dezoito), às 09h00MIN, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela Portaria Nº 374 do dia 01 de Outubro de 2018, composta por Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira, Walmer Tavares Chagas e José Nilton Vasconcelos Lima Junior– Equipe de apoio, para a recebimento e credenciamento referente ao processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.08.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLINICA DESTE MUNICÍPIO**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: **DENTAL CAJAZEIRAS**, inscrita no CNPJ nº **09.210.219/0001-90**, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **JULIO CESAR DE OLIVEIRA BRITO**, inscrito no CPF Nº **426.180.103-53**; **FRED CARVALHO LOPES-ME**, inscrita no CNPJ nº **08.852.543/0001-38**, representada neste ato por seu Representante, o Sr., **THALES GUTIERE GOMES DE SOUZA** inscrito no CPF Nº **033.273.493-55**; **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI** inscrita no CNPJ nº **41.654.740/0001-29**, representada neste ato por seu Representante, o Sr., **HUGO DAVI REBOLSAS**, inscrito no CPF Nº **035.309.693-89**; **MIGUEL FROTA VINAS**, inscrita no CNPJ nº **23.+535.727/0001-79**, representada neste ato por seu Representante, o Sr., **WILDEMAR AGUIAR RIBEIRO** inscrito no CPF Nº **041.697.203-93**; **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **03.183.450/0001-55**, representada neste ato por seu Representante, o Sr., **ANDERSON DE SOUSA VIEIRA**, inscrito no CPF Nº **025.083.633-59**; **PROMIX COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **19.659.691/0001-68**, representada neste ato por seu Representante, o Sr., **CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES**, inscrito no CPF Nº **052.765.663-13**; **T J M PAULA - ME**, inscrita no CNPJ nº **07.593.626/0001-06**, representada neste ato por seu Representante, o Sr., **ANTONIO MARCOS SOUSA EDUARDO**, inscrito no CPF Nº **785.192.503-78**; e **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, inscrita no CNPJ nº **35.043.876/0001-08**, representada neste ato por seu Representante, o Sr., **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO**, inscrito no CPF Nº **070.863.343-91**. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou **CREDENCIADAS** todas as 03 licitantes mencionadas acima. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes 01 contendo as propostas de preços de Todas as Licitantes credenciadas, ficando da seguinte forma, para o **ITEM 01** apresentaram propostas as Empresas: **T J M PAULA - ME**, **PROMIX COMERCIAL LTDA - ME**, **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**; **MIGUEL FROTA VINAS**. Dando continuidade, as empresas foram convidadas para a **FASE DE LANCES** Tudo Conforme Mapa de Lance. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME** ofertou o menor valor para o **Item 01**, conforme Mapa de Lances. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi declarado **"HABILITADA"**



por apresentar toda documentação e atender a todas as cláusulas editalícias. Para o ITEM 02 apresentaram propostas as Empresas: **T J M PAULA - ME; PROMIX COMERCIAL LTDA - ME; MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME; MIGUEL FROTA VINAS; DENTAL CAJAZEIRAS; LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME; QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**. Após Lances Verbais, a empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA - ME** ofertou o menor valor para o **Item 02**, conforme Mapa de Lances. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi declarado "**HABILITADA**" e consequentemente vencedora do item 02 por apresentar toda documentação e atender a todas as cláusulas editalícias, conforme Mapa de Lances. Para o ITEM 03 apresentaram propostas as Empresas: **T J M PAULA - ME; PROMIX COMERCIAL LTDA - ME; MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME; MIGUEL FROTA VINAS; DENTAL CAJAZEIRAS; LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME; QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, Após Lances Verbais, a empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, já Habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 03**, conforme Mapa de Lances. Para o ITEM 04 apresentaram propostas as Empresas: **T J M PAULA - ME; PROMIX COMERCIAL LTDA - ME; MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME; MIGUEL FROTA VINAS**. Após Lances Verbais, a empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, já Habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 04**, conforme Mapa de Lances. Para o ITEM 05 apresentaram propostas as Empresas: **T J M PAULA - ME; PROMIX COMERCIAL LTDA - ME; MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME; DENTAL CAJAZEIRAS**. Após Lances Verbais, a empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, já Habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 05**, conforme Mapa de Lances. Para o ITEM 06 apresentaram propostas as Empresas: **T J M PAULA - ME; PROMIX COMERCIAL LTDA - ME; LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME**, Após Lances Verbais, a empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA - ME**, já Habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 06**, conforme Mapa de Lances. Para o ITEM 07 apresentaram propostas as Empresas: **PROMIX COMERCIAL LTDA - ME; MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME; LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME**. Após Lances Verbais, a empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, já Habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 07**. Para o ITEM 08 apresentaram propostas as Empresas: **T J M PAULA - ME; MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME; MIGUEL FROTA VINAS**. Após Lances Verbais, a empresa **MIGUEL FROTA VINAS**, ofertou o menor valor para o **Item 08**. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi declarado "**HABILITADA**" e consequentemente vencedora, por apresentar toda documentação e atender a todas as cláusulas editalícias. ITEM 09 apresentaram propostas as Empresas: **T J M PAULA - ME, PROMIX COMERCIAL LTDA - ME, MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME** já habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 09**, conforme Mapa de Lances. Para o ITEM 10 apresentaram propostas as Empresas: **T J M PAULA - ME; MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME; MIGUEL FROTA VINAS**. Após Lances Verbais, a empresa **T J M PAULA - ME** ofertou o menor valor para o **Item 10**, conforme Mapa de Lances. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi declarado "**HABILITADA**" e consequentemente vencedora, por apresentar toda documentação e atender a todas as cláusulas editalícias, conforme Mapa de Lances. Para o ITEM 11 apresentaram propostas as Empresas: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME; MIGUEL FROTA VINAS; DENTAL CAJAZEIRAS**, Após Lances Verbais, a empresa **MARILENE DE CARVALHO**



VASCONCELOS – ME, já Habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 11**, conforme Mapa de Lances. Para o **ITEM 12** apresentaram propostas as Empresas: **T J M PAULA – ME; MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS – ME; DENTAL CAJAZEIRAS**. Após Lances Verbais, a empresa **T J M PAULA – ME**, já Habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 12**, conforme Mapa de Lances. Para o **ITEM 13** apresentaram propostas as Empresas: **PROMIX COMERCIAL LTDA – ME; MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS – ME; QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**. Após Lances Verbais, a empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS – ME**, já Habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 13**, conforme Mapa de Lances. Para o **ITEM 14** apresentaram propostas as Empresas: **PROMIX COMERCIAL LTDA – ME; MIGUEL FROTA VINAS; QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, Após Lances Verbais, a empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, já Habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 14**, conforme Mapa de Lances. Para o **ITEM 15** apresentaram propostas as Empresas: **T J M PAULA – ME (desclassificada por não apresentar objeto compatível no CNAE); PROMIX COMERCIAL LTDA – ME; MIGUEL FROTA VINAS; QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**. Após Lances Verbais, a empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, já Habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 15**. Para o **ITEM 16** FRACASSADO. Para o **ITEM 17** apresentaram propostas as Empresas: **T J M PAULA – ME (desclassificada por não apresentar objeto compatível no CNAE); LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME; FRED CARVALHO LOPES-ME (Desistiu do item)**. Após Lances Verbais, a empresa **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME** ofertou o menor valor para o **Item 17**, conforme Mapa de Lances. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi declarado **“HABILITADA”** e consequentemente vencedora do item 17 por apresentar toda documentação e atender a todas as cláusulas editalícias, conforme Mapa de Lances. Para o **ITEM 18** apresentaram propostas as Empresas: **T J M PAULA – ME(desclassificada por não apresentar objeto compatível no CNAE); PROMIX COMERCIAL LTDA – ME; QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, Após Lances Verbais, a empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA – ME**, já Habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 18**, conforme Mapa de Lances. Para o **ITEM 19** apresentaram propostas as Empresas: **T J M PAULA – ME(desclassificada por não apresentar objeto compatível no CNAE); LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME; QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**. Após Lances Verbais, a empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, já Habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 19**, conforme Mapa de Lances. Para o **ITEM 20** apresentaram propostas as Empresas: **T J M PAULA – ME(desclassificada por não apresentar objeto compatível no CNAE); LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME; PROMIX COMERCIAL LTDA – ME**. Após Lances Verbais, a empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA – ME**, já Habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 20**, conforme Mapa de Lances. Para o **ITEM 21** apresentaram propostas as Empresas: **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI; MIGUEL FROTA VINAS; LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME**, Após Lances Verbais, a empresa **MIGUEL FROTA VINAS**, já Habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 21**, conforme Mapa de Lances. Para os **ITENS 22, 23 FRACASSADOS** e para o item 24 apresentaram propostas as Empresas: **T J M PAULA – ME(desclassificada por não apresentar objeto compatível no CNAE); DENTAL CAJAZEIRAS**, Após Lances Verbais, a empresa **DENTAL CAJAZEIRAS** confirmou o valor inicial do item, Dando



continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi declarado **"HABILITADA"** e conseqüentemente vencedora do Item 24 por apresentar toda documentação e atender a todas as cláusulas editalícias, em seguida a licitante vencedora declarou (conforme declaração feita a punho, em anexo) que estaria desistindo do item, ficando portanto o **ITEM 24 FRACASSADO**. Para o **ITEM 25** apresentaram propostas as Empresas: **PROMIX COMERCIAL LTDA - ME; LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME(Desistiu do item), QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**. Após Lances Verbais, a empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA - ME**, já Habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 25**. Para o **ITEM 26** apresentaram propostas as Empresas: **T J M PAULA - ME(desclassificada por não apresentar objeto compatível no CNAE); FRED CARVALHO LOPES-ME**. Após Lances Verbais, a empresa **FRED CARVALHO LOPES-ME**, ofertou o menor valor para o **Item 26**. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi declarado **"HABILITADA"** e conseqüentemente vencedora, por apresentar toda documentação e atender a todas as cláusulas editalícias. **ITEM 27** apresentaram propostas as Empresas: **PROMIX COMERCIAL LTDA - ME, LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME; DENTAL CAJAZEIRAS** Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA - ME** já habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 27**, conforme Mapa de Lances. Para o **ITEM 28** apresentaram propostas as Empresas: **T J M PAULA - ME(desclassificada por não apresentar objeto compatível no CNAE); LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME; QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**. Após Lances Verbais, a empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, já habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 28**, conforme Mapa de Lances. Para o **ITEM 29** apresentaram propostas as Empresas: **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME; QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI; MIGUEL FROTA VINAS**, Após Lances Verbais, a empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, já Habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 29**, conforme Mapa de Lances. Para o **ITEM 30** apresentaram propostas as Empresas: **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI; MIGUEL FROTA VINAS; PROMIX COMERCIAL LTDA - ME**. Após Lances Verbais, a empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA - ME**, já Habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 30**, conforme Mapa de Lances. Para o **ITEM 31** apresentaram propostas as Empresas: **T J M PAULA - ME(desclassificada por não apresentar objeto compatível no CNAE); PROMIX COMERCIAL LTDA - ME**;. Após Lances Verbais, a empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA - ME**, já Habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 31**, conforme Mapa de Lances. Para o **ITEM 32** apresentaram propostas as Empresas: **T J M PAULA - ME(desclassificada por não apresentar objeto compatível no CNAE); PROMIX COMERCIAL LTDA - ME; LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME**; Após Lances Verbais, a empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA - ME**, já Habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 32**, conforme Mapa de Lances. Para o **ITEM 33** apresentaram propostas as Empresas: **T J M PAULA - ME; PROMIX COMERCIAL LTDA - ME; MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**. Após Lances Verbais, a empresa **T J M PAULA - ME**; já Habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 33**. Para os **ITENS 34 E 35 FORAM FRACASSADOS**. Para o **ITEM 36** apresentaram propostas as Empresas: **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, já Habilitada, confirmou valor inicial para o **Item 36**, conforme Mapa de Lances. Para o **ITEM 37 FOI FRACASSADO**. Para o **ITEM 38** apresentaram propostas as Empresas: **T J M PAULA - ME(desclassificada por não apresentar objeto compatível no CNAE); MIGUEL**

FROTA VINAS; PROMIX COMERCIAL LTDA - ME.; Após Lances Verbais, a empresa MIGUEL FROTA VINAS, já Habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 38**, conforme Mapa de Lances. Para o **ITEM 39** apresentaram propostas as Empresas: **PROMIX COMERCIAL LTDA - ME; MIGUEL FROTA VINAS; MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME.** Após Lances Verbais, a empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, já Habilitada, ofertou o menor valor para o **Item 39**, conforme Mapa de Lances. Registrando que todos os Valores e Lances estão especificados no Mapa de Lance. A Pregoeira então indagou as licitantes presentes se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, solicita que a licitante vencedora providencie o quanto antes a Proposta com os valores Readequados e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, deixa Adjudicado o presente certame e declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Nilcirlene Melo de Oliveira, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirlene Melo de Oliveira</i>
Equipe de Apoio	WALMER TAVARES CHAGAS	<i>Walmer Tavares Chagas</i>
	JOSÉ NILTON VASCONCELOS LIMA JUNIOR	<i>José Nilton Vasconcelos Lima Junior</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
Empresa: DENTAL CAJAZEIRAS Representante: JULIO CESAR DE OLIVEIRA BRITO	<i>Julio Cesar de Oliveira Brito</i>
Empresa: FRED CARVALHO LOPES-ME Representante: THALES GUTIERRE GOMES DE SOUZA	<i>Thales Gutierrez Gomes de Souza</i>
Empresa: QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI Representante: HUGO DAVI REBOLSAS	<i>Hugo Davi Rebolsas</i>
Empresa: MIGUEL FROTA VINAS Representante: WILDEMAR AGUIAR RIBEIRO	<i>Wildemar Aguiar Ribeiro</i>
Empresa: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME Representante: ANDERSON DE SOUSA VIEIRA	<i>Anderson de Souza Vieira</i>
Empresa: PROMIX COMERCIAL LTDA - ME Representante: CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES	<i>Claudio Igor Freitas Gomes</i>
Empresa: T J M PAULA - ME Representante: ANTONIO MARCOS SOUSA EDUARDO	AUSENTE
Empresa: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME Representante: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO	<i>Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho</i>